

Plano de E@D

Agrupamento de Escolas de Esgueira

Introdução

Considerando que as atividades letivas presenciais estão suspensas, impondo-se que as mesmas continuem através de processos de ensino à distância, foi elaborado um plano de ensino à distância adiante designado por plano E@D.

Na elaboração do plano tivemos em consideração os aspetos e os princípios a seguir indicados:

Aspetos considerados

- Dados recolhidos para preenchimento do questionário da DGEEC “Estamos On” relativamente ao período entre 16 de março e 27 de Março;
- Processos tecnológicos usados no Agrupamento e no período entre 16 de março e o início do 3º período;
- Orientações constantes do roteiro “8 princípios orientadores para a implementação do ensino a distância nas escolas”;
- Deliberações do conselho de ministros de 9 de Abril;
- Plano de #EstudoEmCasa.

Princípios subjacentes

- Ensino a todos os alunos;
- Otimização dos recursos e processos tecnológicos já em uso no Agrupamento;
- Integração de plataformas e ferramentas didáticas já existentes no processo de E@D;
- Equilíbrio entre os momentos síncronos e assíncronos para alunos de diversos anos e ciclos;
- Respeito pela carga horária semanal dos alunos, adaptando-a à realidade de E@D;
- Respeito pelos ritmos de aprendizagem dos alunos;
- Respeito pelos princípios subjacentes à Educação Inclusiva;
- Respeito pelos tempos e logísticas familiares;
- Envolvimento das lideranças intermédias na coordenação dos processos;
- Apoio aos professores;
- Monitorizar para melhorar;
- Manutenção do sentido de pertença à turma, à escola, ao Agrupamento.
- Estabelecimento de parcerias com a comunidade.

1 – Estratégias de gestão e liderança

O plano de E@D é coordenado pela Diretora.

O acompanhamento pedagógico é feito pelo Conselho Pedagógico.

Na educação pré-escolar, compete à coordenadora de departamento fazer a articulação entre todas as educadoras e elaborar o cronograma e atividades a desenvolver.

No 1º ciclo, compete ao coordenador de departamento, em articulação com os representantes dos conselhos de docentes, organizar o cronograma e atividades a desenvolver em complementaridade a **#EstudoEmCasa** e promover a articulação entre todos os professores titulares de turma.

Nos 2º e 3º ciclos, compete aos conselhos de turma ou equipas pedagógicas organizar o cronograma das atividades a desenvolver em cada turma ou conjunto de turmas na semana de 14 a 17 de Abril e nas semanas seguintes em complementaridade a **#EstudoEmCasa**. O **Diretor de Turma** é o elemento de ligação entre os professores e os alunos e encarregados de educação.

No ensino secundário, compete aos conselhos de turma ou equipas pedagógicas organizar o cronograma das atividades a desenvolver em cada turma ou conjunto de turmas. O **Diretor de Turma** é o elemento de ligação entre os professores e os alunos e encarregados de educação.

No ensino profissional, os **diretores de curso**, em articulação com os **diretores de turma**, assumem o papel de coordenação da equipa pedagógica em cada ano.

Compete aos **coordenadores de departamento**, em articulação com os coordenadores de área disciplinar, harmonizar as atividades a desenvolver dentro de cada disciplina e coordenar a elaboração de materiais comuns.

2. Circuito de comunicação

A comunicação do plano de E@D será feita pela Diretora através da página eletrónica do Agrupamento e da página do facebook.

Os professores titulares de turma e os diretores de turma divulgam, através de mail, plataforma Edmodo, Moodle, whatsapp ou papel o plano a todos os encarregados de educação.

Na educação pré-escolar e no 1º ciclo, a comunicação das tarefas a realizar será feita pelo docente titular de grupo ou turma.

Nos 2º e 3º ciclos e ensino secundário, a comunicação da mancha horária semanal será feita pelo diretor de turma.

No ensino básico, todas as comunicações de mail com os encarregados de educação e alunos serão feitas pelo diretor de turma.

No ensino básico, as comunicações via plataforma Moodle ou Edmodo serão feitas pelo professor de cada disciplina.

As comunicações em papel serão feitas pelos serviços administrativos do Agrupamento e ou outros serviços presenciais, em articulação com os diretores de turma ou professores titulares de turma.

A entrega de materiais em papel a alunos sem internet e meios tecnológicos será feita com a colaboração da Junta de freguesia de Esgueira, no caso dos alunos residentes na freguesia de Esgueira, pela Câmara Municipal de Aveiro, no caso dos alunos residentes em outras freguesias do concelho e pelo Projeto Maré de Escolhas, no caso dos alunos residentes nos acampamentos dos Ervideiros – Quinta do Simão.

As reuniões dos conselhos de turma e de área disciplinar ou de outras estruturas são feitas por videoconferência, devendo todos os documentos de suporte às mesmas ser enviados por mail.

Em situações de articulação de pequenos grupos, o mail também pode ser a ferramenta de comunicação assíncrona.

Os esclarecimentos entre a direção e os docentes e entre estes serão prestados por mail ou videoconferência.

A plataforma Edmodo no 2º ciclo e a plataforma Moodle serão também ferramentas para colocar e responder a dúvidas dos alunos.

De modo a chegar a todos os alunos, os docentes podem também esclarecer dúvidas através do whatsapp, nas situações em que o aluno não tenha outros meios tecnológicos. Admite-se também que possa ser usado o telefone.

3. Modelo de E@D

3.1. Mancha horária

Pré-escolar

A mancha horária a cumprir pela educação pré-escolar é mista, tendo uma parte fixa e outra flexível. A parte fixa é a de interação síncrona com as crianças em horário comum a todos os grupos, de acordo com a mancha definida pelo conjunto das educadoras. Pode aproveitar-se a grelha da RTP2. Podem ainda realizar-se momentos síncronos através de utilização de plataformas para realizar atividades mobilizadoras do espírito de grupo.

Ensino Básico (1º, 2º e 3ºCEB)

A mancha horária a cumprir no ensino básico é mista, tendo uma parte fixa e outra flexível.

A parte fixa resulta da mancha horária definida pela grelha do **#EstudoEmCasa** passada pela RTP Memória e é síncrona. A parte fixa inclui, ainda, as aulas síncronas por videoconferência das diversas disciplinas marcadas no cronograma de cada turma, bem como a assembleia de turma.

A parte flexível é essencialmente assíncrona e serve para as seguintes atividades: acompanhamento das atividades do **#EstudoemCasa** (RTP Memória), fichas, leitura orientada, pesquisa orientada, trabalhos de grupo orientados, atividades de caráter artístico e desportivo orientadas por um guião ou vídeo que o conselho de turma considere relevante para complementar o **#EstudoemCasa**. As atividades assíncronas podem recorrer à utilização de plataformas digitais de conteúdos educativos.

Cada professor apenas pode enviar propostas de trabalho que, em conjunto com as atividades síncronas (**#EstudoEmCasa**) e aulas síncronas por videoconferência, ocupem o tempo previsto na carga horária semanal dos alunos, tendo como referência a duração de 30 minutos de cada tempo.

As atividades que precisam de devolução ao professor devem ter uma data marcada para a devolução. Essa data pode ser semanal ou quinzenal.

Para os alunos que não têm internet, devem ser elaborados materiais a ser reproduzidos em suporte papel. Estes materiais serão enviados aos alunos, recorrendo a parcerias com a Junta de Freguesia de Esgueira, a Câmara Municipal de Aveiro e o Projeto Maré de Escolhas. Nas situações não abrangidas por estas parcerias, os materiais serão enviados pelo correio.

Para a entrega dos materiais e devolução das fichas e trabalhos realizados serão definidos pontos de recolha.

Ensino Secundário Geral e Profissional

A mancha horária a cumprir pelo ensino secundário é mista, tendo uma parte fixa e outra flexível.

A parte fixa tem como referência a mancha horária definida para cada turma e destina-se a interação com os alunos de forma síncrona, em cada uma das disciplinas.

Sempre que se usar a forma síncrona, a duração da atividade não deve ultrapassar 30 minutos e cada disciplina deve fazê-lo semanalmente, num dos tempos marcados no horário da disciplina.

Havendo necessidade de marcar mais do que uma sessão síncrona, o número de sessões é proporcional ao número de tempos letivos de cada disciplina.

A parte flexível é assíncrona e corresponde à utilização da plataforma Moodle, ao envio de trabalhos por mail e às tarefas de estudo autónomo indicadas pelos professores: fichas de trabalho, trabalhos de pesquisa, estudo orientado por um guião, visionamento de vídeos ou de filmes. Cada professor deve enviar propostas de trabalho que, em conjunto com as atividades síncronas, ocupem o tempo previsto na carga horária semanal dos alunos.

No ensino secundário profissional, as PAP devem ser preparadas numa lógica de apresentação à distância. Também a FCT pode ser preparada sempre que possível numa lógica de prática simulada, apresentada à distância.

As atividades que precisam de devolução ao professor devem ter uma data marcada para a devolução. Essa data pode ser semanal ou quinzenal.

Para os alunos que não têm internet, devem ser elaborados materiais a ser reproduzidos em suporte papel que serão enviados aos alunos.

Para a devolução das fichas e trabalhos realizados serão definidos pontos de recolha.

3.2. Coordenação do trabalho dos conselhos de docentes e dos conselhos de turma

Na educação pré-escolar, a coordenadora de departamento assegura a coordenação da elaboração do horário dos grupos.

No 1º ciclo, cada presidente de conselho de docentes coordena a elaboração da mancha horária das turmas.

No 2º, 3º ciclos e ensino secundário, a mancha horária de cada turma é coordenada pelo diretor de turma respetivo, podendo ser a mesma no âmbito de uma determinada equipa pedagógica.

No ensino secundário profissional, a coordenação é feita pelo diretor de curso em articulação com os respetivos diretores de turma.

3.3. Metodologias de ensino

O ensino à distância implica metodologias diferentes das do ensino presencial que não respeitam apenas ao meio de comunicação utilizado. Assim,

As atividades propostas devem ser diversificadas e orientadas para o trabalho autónomo, com a mínima intervenção dos pais. Os pais são apenas os intermediários entre professores e crianças e alunos, pelo que o seu papel é o de verificarem se os alunos estão a cumprir as tarefas.

Na educação pré-escolar, devem ser propostas atividades diferenciadas que incluam momentos síncronos, alguns podem ser feitos pelas educadoras, como seja contar uma história, apresentar uma dramatização, explicar uma experiência. Esta é uma forma de manter o contacto visual com as crianças. Os momentos assíncronos devem possibilitar o trabalho autónomo pelas crianças. A grelha da RTP2 deve ser também usada.

No ensino básico, as atividades propostas pelos professores devem orientar os alunos para a sua realização a partir dos manuais escolares e dos conteúdos disponibilizados no **#EstudoEmCasa**. Podem ainda utilizar plataformas virtuais de conteúdos educativos já existentes. Os conselhos de turma podem propor atividades interdisciplinares que conduzam o aluno a desenvolver conteúdos de várias disciplinas.

No ensino secundário, as atividades propostas pelos professores devem orientar os alunos para a aprendizagem autónoma, utilizando os manuais, os materiais enviados pelos docentes via moodle e os conteúdos apresentados de forma síncrona.

A aprendizagem autónoma implica pesquisa orientada, guiões de estudo, questões de partida, colocação de problemas e também a apresentação de exemplos pelos docentes.

Podem ser utilizadas plataformas didáticas já existentes.

Os professores podem promover o trabalho de grupo entre alunos, que interagem entre si, por via digital.

Critérios de avaliação

A modalidade de avaliação a distância, por excelência, é a formativa.

Os docentes recolhem informações e evidências sobre as aprendizagens realizadas, tendo por referência os domínios de avaliação que constam dos critérios de avaliação.

O feedback é fundamental, pelo que cada docente deve dar o feedback das aprendizagens realizadas a cada aluno.

Os instrumentos de avaliação a utilizar devem ser compatíveis com a modalidade de ensino a distância.

3.4. Educação Inclusiva

Os alunos têm ritmos de aprendizagem diferentes e há alunos com medidas de inclusão que precisam de uma abordagem diferente. Para estes alunos, os professores de educação especial devem elaborar materiais específicos em articulação com os professores titulares de turma.

Os alunos que beneficiam de medidas com intervenção do CRI devem continuar a ter as que forem possíveis de desenvolver online.

Alunos sem internet. Estes alunos são acompanhados pelo professor tutor no âmbito do apoio tutorial específico, quando for o caso, ou por um professor a indicar pelo conselho de turma como seu tutor para efeitos de acompanhamento do #EstudoEmCasa e das outras atividades.

3.5. Recursos pedagógicos

Os manuais escolares adotados, quer em papel, quer digitais, são o recurso pedagógico universal.

Na preparação das atividades, os docentes devem consultar:

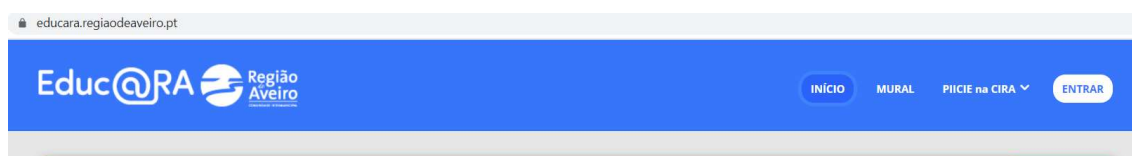
<https://apoioescolas.dge.mec.pt>

Aqui encontram exemplos de atividades, de recursos, de ferramentas, de metodologias, apoios, vídeos e FAQ



A plataforma Educa@RA apresenta também soluções que podem ser utilizadas no E@D

educara.regiaoadeaveiro.pt



Grelha de #EstudoEmCasa



<https://pplware.sapo.pt/internet/telescola-sera-esta-a-tabela-de-programacao-das-aulas-pela-tv/>

3.6. Meios Tecnológicos de E@D

Considerando o princípio de otimizar os recursos e processos tecnológicos já em uso no Agrupamento, os meios tecnológicos a utilizar são os seguintes:

Meios síncronos: plataforma de videoconferência ZOOM, fóruns de discussão, plataforma Edmodo e televisão (canal Memória da RTP); whatsapp.

Meios assíncronos: mail, plataforma Edmodo (2º ciclo); mail, plataforma moodle (3º ciclo e secundário); whatsapp; materiais em papel (para alunos sem internet).

3.6.1. Equipa de apoio ao ensino à distância

Foi constituída uma equipa de apoio ao ensino à distância cujas atribuições são:

- Apresentar sugestões de meios tecnológicos;
- Implementar as opções tecnológicas tendo em conta os princípios pedagógicos definidos;
- Fazer formação e acompanhamento aos professores no desenvolvimento das opções tecnológicas, em grupo ou individualmente;
- Elaborar tutoriais.

A equipa é constituída pelos seguintes elementos:

- Alberto Monteiro (coordenador);
- Carlos Ramos;
- Rogério Cachide;
- Henrique Teixeira;
- Paula Porto;
- Luís Patrício;
- Fernando Lacerda.

Ao coordenador compete distribuir as tarefas entre os elementos da equipa e apresentar as propostas à Diretora.

3.7. Outras atividades à distância dirigidas à comunidade escolar

AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) para o 1º Ciclo, através de uma plataforma online (www.escola-on.pt) disponibilizada pela entidade promotora – associação tempos brilhantes, na qual serão disponibilizadas atividades diárias.

Como forma de manter o espírito de grupo a nível da turma e do Agrupamento, serão apresentadas outras atividades para alunos, docentes e não docentes e pais, tais como:

- Atividades de caráter lúdico promotoras de bem-estar emocional;
- Videoconferências para conversar, tirar dúvidas.

Neste processo, os SPO têm um papel importante.

3.8. Acompanhamento e monitorização do E@D

Para a monitorização e regulação do plano E@D foi constituída uma equipa constituída pelos seguintes elementos:

- Leonor Pereira;
- Paula Pinto;
- Sónia Laranjeira;
- Paula Teresa Ferreira.

Os indicadores de qualidade são:

- Grau de satisfação dos professores;
- Grau de satisfação dos alunos;
- Grau de satisfação dos encarregados de educação;

Os indicadores de quantidade são:

- Taxa de concretização das tarefas enviadas pelos professores;
- Meios tecnológicos de E@D utilizados;
- Apoio aos professores;
- Meios de apoio aos alunos sem computador e ligação à internet.

Momentos de monitorização:

- 1ª momento – 1ª semana de Maio
- 2º momento – 1ª semana de Junho
- Avaliação final – Julho de 2020

3.9. Exemplos de planificação semanal

3.9.1. 2º e 3º ciclo

Apresenta-se, a título de exemplo uma planificação semanal para o 2º ciclo para a semana de 14 a 17 de abril. O 3º ciclo é idêntico, com as devidas adaptações. Nesta semana todas as atividades são assíncronas.

A partir de 20 de Abril, as sessões síncronas correspondem à grelha da RTP Memória para o *EstudoEmCasa*.

O diretor de turma envia as atividades aos alunos de acordo com o cronograma indicado (ver exemplo abaixo)

Exemplo de mancha horária 2º ciclo para a semana de 14 a 17 de abril

	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
Atividades síncronas*					
Atividades assíncronas**		PORT HGP EDM	MAT CN EDF	ING TIC EV ET	EMRC Esclarecimen to de dúvidas

*horário fixo – Na semana de 14 a 17 de abril não existem. Nas semanas seguintes, correspondem a grelha do *EstudoEmCasa*.

** horário flexível. As atividades das disciplinas são propostas neste dia pelo professor, por meio assíncrono, mas não têm um horário fixo de realização.

Disciplina Matemática (3 ou 4 tempos semanais). O tempo estimado para cada aula é de 30 minutos. Assim, para três aulas por semana na disciplina, as atividades propostas devem ter uma duração prevista de 90 minutos na perspetiva do aluno. O material de referência deve ser o manual escolar. Estas atividades destinam-se fundamentalmente a manter a ligação dos alunos com a Escola e os professores.

Lição nº 50, 51, 52 e 53 (iniciar o nº da aula a partir do nº em que se estava em 13 de Março)

Atividade da aula nº 50

Pretende-se que consigas fazer

Deves enviar ao teu professor o seguinte trabalho (indicar uma tarefa que o professor possa ver em pouco tempo)

Atividade da aula nº 51

Pretende-se que consigas fazer

Deves enviar ao teu professor o seguinte trabalho (indicar uma tarefa que o professor possa ver em pouco tempo)

Repetir para as aulas seguintes.

Independentemente do nº de aulas semanais de cada disciplina, será desejável que o professor envie as atividades todas no mesmo dia, de acordo com o cronograma definido pelo conselho de turma, conforme exemplo de grelha acima.

O trabalho a enviar pode respeitar ao conjunto das aulas semanais, mas deve ter uma extensão que permita ao professor vê-lo em pouco tempo. É a realização das atividades que permite que o professor constate que o aluno está a acompanhar as aulas.

O sumário de cada uma das aulas corresponde à atividade indicada aos alunos em cada aula.

3.9.2. Ensino secundário

As aulas no ensino secundário podem ser síncronas e assíncronas. Apresenta-se um exemplo em que em todos os dias na semana há uma aula síncrona, mas pode não ser assim. Podem não ser marcadas sessões síncronas todos os dias. Este exemplo é feito com base no horário de uma turma do 12º ano de Ciências e Tecnologias. As aulas síncronas coincidem sempre com um tempo já existente no horário. As atividades assíncronas não têm horário definido, apenas dia da semana.

	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
Atividades síncronas*	Matemática 8h30-9h00	Física 11h30-12h00	Português 9h30-10h00	Aplic Informática Psicologia 12h00-12h30	
Atividades assíncronas**	Português	ED. Física Matemática EMRC	Química		Física

*horário fixo

** horário flexível. As atividades das disciplinas são propostas neste dia pelo professor, por meio assíncrono, mas não têm um horário fixo de realização.

Disciplina de Português – 4 tempos semanais

Iniciar no nº em que se ficou a 13 de Março

Semana de a.....

Atividade da aula nº 80

Pretende-se que ...

Indicar a atividade que o aluno devolve ao professor

Atividade da aula nº 81

Pretende-se que

Repetir para as aulas seguintes

O trabalho a enviar pode respeitar ao conjunto das aulas semanais, mas deve ter uma extensão que permita ao professor vê-lo em pouco tempo. É a realização das atividades que permite que o professor constate que o aluno está a acompanhar as aulas.

Independentemente do nº de aulas semanais de cada disciplina por via assíncrona, será desejável que o professor envie as atividades todas no mesmo dia, de acordo com o cronograma definido pelo conselho de turma, conforme exemplo de grelha acima.

Indicar a data de devolução das atividades propostas. O aluno deve sempre indicar a que aula se reporta a atividade.

O sumário de cada uma das aulas corresponde à atividade indicada aos alunos em cada aula.

4. Cronograma de implementação

Até 13 de Abril

A Diretora envia o plano E@D provisório a todos os docentes

13 de abril

- Os professores titulares de turma e os diretores de turma comunicam aos encarregados de educação a metodologia a seguir
- Os conselhos de docentes e os conselhos de turma, coordenados pelos presidentes dos conselhos de docentes e pelos diretores de turma elaboram o cronograma para a semana de 14 a 17 de Abril. No ensino básico, o cronograma pode ser comum a várias turmas.

14 a 17 de abril

- Desenvolvimento do cronograma definido e preparação do cronograma para a semana seguinte.

17 de abril

- Envio dos materiais essenciais para a reprografia destinados aos alunos identificados sem internet em casa para a reprografia. Estes materiais, bem como a lista dos alunos a que se destinam, são enviados pelo diretor de turma em pasta zipada que identifique a turma. Os professores devem elaborar documentos simples, com poucas páginas.

10 de abril de 2020, A Diretora, Helena Libório

Revisto de acordo com as deliberações do Conselho Pedagógico em 30 de abril de 2020